



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI MUNICIPAL Nº. 384/2013

CERTIDÃO
Certifico que foi
publicado no placard
dia 06, 05, 2013

“Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento programa 2013 do Município de Novo Progresso/PA, e dá outras providências.”


Sec. Administração

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2013, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 771.000,00 (setecentos e setenta e um mil reais), destinados a atender diversos programas na área da saúde.

Parágrafo único – Para atender as despesas ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.00372.048 – Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde
Fonte: 0101
Classificação da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 30.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.00372.048 – Manutenção do Programa do Agente Comunitário de Saúde
Fonte: 0229



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Classificação da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 100.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.02352.060 – Epidemiologia e Controle de Doenças
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 70.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.02032.052 – Execução do Programa Saúde da Família
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor R\$ 55.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.00372.054 – Manutenção do Hospital Municipal
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Valor R\$ 200.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.02352.060 – Atenção Básica de Saúde
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 20.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.02032.052 – Execução do Programa Saúde da Família - PSF
Fonte: 0101
Classificação da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 20.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 08010000 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.304.02352.059 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária
Fonte: 0101
Classificação da Despesa: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Valor R\$ 20.000,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.122.00372.044 - Manutenção de Atividades de Apoio e Coordenação Geral
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 30.000,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.00372.048 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 51.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.00372.048 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
Fonte: 0101
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.304.02352.059 - Ações Básicas da Vigilância Sanitária
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 10.000,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.02352.060 - Epidemiologia e Controle de Doenças
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 30.000,00

Órgão: 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.02352.060 - Epidemiologia e Controle de Doenças
Fonte: 0101
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 10.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.00372.047 – Atenção Básica de Saúde
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 15.000,00

Órgão: 08 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0801 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.02032.052 – Execução do Programa Saúde da Família
Fonte: 0229
Classificação da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito suplementar autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – O crédito será aberto nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. O programa de governo criado pelo artigo 1º desta Lei, fica expressamente contemplado e recepcionado pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamento Anual.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso - PA, 06 de maio de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal